

LEI Nº 5908, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Denomina o P.A. do Parque Florely de U.S.F. Dra. Carina Salha.-

Autor: Vereador Warlei de Faria - Fininho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Atendimento (P.A) do Parque Florely localizado na Rua Argia Demarchi s/n, Parque Florely, passa a ser denominado de **U.S.F. Dra. Carina Salha**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de janeiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município no dia 13 de janeiro de 2017. PMS nº 30.815/16.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC